



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
SECRETARIA DE COMÉRCIO EXTERIOR

CIRCULAR Nº 57, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2001
(publicada no DOU de 11/12/2001)

A SECRETÁRIA DE COMÉRCIO EXTERIOR, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR, no uso de suas atribuições torna público que:

Art. 1º Fica a Associação Brasileira da Indústria de Café Solúvel – ABICS – habilitada a emitir Certificado de Origem nas exportações de café solúvel, exigido por força do Regulamento CE nº 2165/2001, de 5 de novembro de 2001, do Conselho da União Européia, relativo à abertura e modo de gestão de um contingente pautal para as importações de café solúvel do código NC 2101.11.11, em conformidade com as disposições em vigor na Comunidade Européia.

LYTHA SPÍNDOLA